



RURAL
SUSTENTÁVEL
• CERRADO •

EDITAL COMPLEMENTAR PARA SELEÇÃO

INTEGRADA DE ORGANIZAÇÕES
SOCIOPRODUTIVAS (OSP_s)

E UNIDADES MULTIPLICADORAS (UM_s)

BRASÍLIA/DF - 08 DE JULHO DE 2021

Execução:



Coordenação Científica:



Associação Rede ILPF



Realização:



GREAT for PARTNERSHIP
www.great.gov.uk



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO





SUMÁRIO

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS	2
2. O QUE É O EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA PARA SELEÇÃO INTEGRADA DE ORGANIZAÇÕES SOCIOPRODUTIVAS (OSPs) E UNIDADES MULTIPLICADORAS (UMs)?	2
3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DESTE EDITAL COMPLEMENTAR?	2
4. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS POR ESTE EDITAL COMPLEMENTAR?	3
5. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?	6
6. COMO PARTICIPAR?	6
7. QUAIS SÃO AS ETAPAS DE SELEÇÃO?	7
8. CRONOGRAMA	7
9. CONTATO	9



EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA PARA SELEÇÃO INTEGRADA DE ORGANIZAÇÕES SOCIOPRODUTIVAS (OSPs) E UNIDADES MULTIPLICADORAS (UMs)

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS), responsável pela execução e administração técnica, financeira e fiduciária do Projeto Rural Sustentável - Cerrado (Convênio BID – IABS ATN/LC-1708-BR), no uso de suas atribuições e considerando a Chamada para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) torna público este Edital Complementar com fins de efetivar a seleção de OSFs e produtores(as) que desejem incluir suas propriedades como Unidades Multiplicadoras (UMs) no âmbito do PRS - Cerrado.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este Edital prevê normas complementares às constantes na Chamada para seleção integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) de 11 de janeiro de 2021; Edital de Retificação nº 001, de 22 de janeiro de 2021; Edital de Retificação nº 002, de 25 de fevereiro de 2021 e; Edital de Retificação nº 003, de 23 de março de 2021; fazendo parte integrante dos mesmos.

2. O QUE É O EDITAL COMPLEMENTAR À CHAMADA PARA SELEÇÃO INTEGRADA DE ORGANIZAÇÕES SOCIOPRODUTIVAS (OSPs) E UNIDADES MULTIPLICADORAS (UMs)?

Este Edital Complementar visa o cadastramento pelas OSFs elegíveis na Chamada para seleção integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs), de novos(as) produtores(as) rurais como UMs e/ou aumento de área para implantação de tecnologias de baixa emissão de carbono, com finalidade de alcançar as metas de propriedades e área previstas no edital supracitado.

Adicionalmente, apresenta os critérios e orientações para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e produtores(as) que desejem incluir suas propriedades como Unidades Multiplicadoras (UMs) no âmbito do PRS - Cerrado.

3. QUEM PODERÁ PARTICIPAR DESTE EDITAL COMPLEMENTAR?

Poderão participar deste Edital Complementar todas as Associações, Cooperativas, Centrais de Associações e/ou Cooperativas, Sindicatos e demais instituições formalmente estabelecidas com viés às práticas produtivas do meio rural, e pequenos(as) e médios(as) produtores(as) vinculados(as) a essas



organizações, **que estejam obrigatoriamente elegíveis na 1ª Etapa de Análise de elegibilidade e habilitação das OSPs cadastradas**, disponível na lista da Chamada para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs). Para a lista, acessar endereço <https://ruralsustentavel.org/editais/edital-integrado-para-organizacoes-socioprodutivas-osps-e-unidades-multiplicadoras-ums/>.

4. QUAIS SÃO OS BENEFÍCIOS OFERECIDOS POR ESTE EDITAL COMPLEMENTAR?

O Valor do apoio financeiro dos BCs será distribuído considerando os estratos das Tabelas 1 e 2 da Chamada para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) de 11 de janeiro de 2021, reproduzido na **Tabela 1** a seguir:

Tabela 1: Estratos de OSPs, metas de propriedades, área implantada e valor do apoio financeiro dos Benefícios Coletivos (BCs) por OSP por microrregiões

Tipo de OSP	Número de OSPs		Número de UMs aprovadas por OSP		Área total destinada à implantação de tecnologia nas UMs (ha)		Valor do apoio financeiro dos BCs (R\$)
	Por MR	Total	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo	
E1 - OSP <i>prioritariamente</i> de pequenos(as) produtores(as)	1	13	80	200	3.600	6.000	Até 350.000,00 por OSP
E2 - OSP <i>prioritariamente</i> de médios(as) produtores(as)	1	13	60	120	6.001	20.000	Até 450.000,00 por OSP

Obs.: Reprodução da Chamada para seleção integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs) de 11 de janeiro de 2021 (Tabelas 1 e 2).

Estes estratos e seus benefícios estão detalhados neste Edital Complementar, de acordo com o atingimento das metas previstas e valorizando a promoção do componente florestal na implantação das tecnologias apoiadas pelo projeto, sendo:



a) Serão apoiadas demandas coletivas por meio dos BCs de **até R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) quando a OSP estiver enquadrada no estrato 1 (**prioritariamente de pequenos(as) produtores(as)**). Os recursos para essas OSPs serão distribuídos de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas no edital e com as tecnologias a serem implantadas, considerando:

- i. OSPs com UMs vinculadas que queiram, prioritariamente, implantar tecnologias com componente florestal, onde 51% das UMs aprovadas e vinculadas à OSP implantarão ILPF, ILF ou IPF.
- ii. OSPs com UMs vinculadas que queiram, prioritariamente, implantar tecnologias sem o componente florestal, onde 51% das UMs aprovadas e vinculadas à OSP implantarão ILP ou RPD.

A depender do cumprimento das metas previamente estabelecidas e no enquadramento da OSP selecionada nos critérios acima, o valor de apoio financeiro dos BCs (R\$) será distribuído conforme **Tabela 2** deste Edital Complementar.

Tabela 2: Valor do apoio financeiro dos BCs para OSPs prioritariamente de pequenos(as) produtores(as).

Número de UMs aprovadas por OSP	Área total destinada à implantação de tecnologia nas UMs (ha)	Valor do apoio financeiro dos BCs (R\$)	
		I. OSPs com nº de UMs aprovadas prioritariamente para implantação de ILPF, IPF e ILF	II. OSPs com nº de UMs aprovadas prioritariamente para implantação de ILP e RPD
141 até 200	4.801 ha a 6.000 ha	Até R\$ 350.000,00	Até R\$ 332.500,00
80 até 140	3.600 ha a 4.800 ha.	Até R\$ 332.500,00	Até R\$ 315.000,00
Atingiu o mínimo (80)	Atingiu pelo menos 50% do mínimo (1.800 ha)	Até R\$ 315.000,00	Até R\$ 297.500,00
Não atingiu, mas ficou entre 50-79 UMs	Atingiu pelo menos o mínimo (3.600 ha)	Até R\$ 315.000,00	Até R\$ 297.500,00
Atingiu o mínimo (80)	Não atingiu pelo menos 50% do mínimo (1.800 ha)	Até R\$ 297.500,00	Até R\$ 280.000,00
Não atingiu o mínimo	Não atingiu o mínimo	Até R\$ 280.000,00	Até R\$ 262.500,00



b) Serão apoiadas demandas coletivas por meio dos BCs de **até R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais) quando a OSP estiver enquadrada no estrato 2 (**prioritariamente de médios(as) produtores(as)**). Os recursos para essas OSPs serão distribuídos de acordo com o cumprimento das metas estabelecidas no edital e com as tecnologias a serem implantadas, considerando:

- i. OSPs com UMs vinculadas que queiram, prioritariamente, implantar tecnologias com componente florestal, onde 51% das UMs aprovadas e vinculadas à OSP implantarão ILPF, ILF ou IPF.
- ii. OSPs com UMs vinculadas que queiram, prioritariamente, implantar tecnologias sem o componente florestal, onde 51% das UMs aprovadas e vinculadas à OSP implantarão ILP ou RPD.

A depender do cumprimento das metas previamente estabelecidas e no enquadramento da OSP selecionada nos critérios acima, o valor de apoio financeiro dos BCs (R\$) será distribuído conforme **Tabela 3**.

Tabela 3: Valor do apoio financeiro dos BCs para OSPs prioritariamente de médios(as) produtores(as).

Número de UMs aprovadas por OSP	Área total destinada à implantação de tecnologia nas UMs (ha)	Valor do apoio financeiro dos BCs (R\$)	
		I. OSPs com nº de UMs aprovadas prioritariamente para implantação de ILPF, IPF e ILF	II. OSPs com nº de UMs aprovadas prioritariamente para implantação de ILP e RPD
101 até 120	13.001 a 20.000 ha	Até R\$ 450.000,00	Até R\$ 427.500,00
60 até 100	6.001 ha a 13.000 ha.	Até R\$ 427.500,00	Até R\$ 405.000,00
Atingiu o mínimo (60)	Atingiu pelo menos 50% do mínimo (3.000 ha)	Até R\$ 405.000,00	Até R\$ 382.000,00
Não atingiu, mas ficou entre 40-59 UMs	Atingiu pelo menos o mínimo (6.001 ha)	Até R\$ 405.000,00	Até R\$ 382.000,00
Atingiu o mínimo (60)	Não atingiu pelo menos 50% do mínimo (3.000 ha)	Até R\$ 382.000,00	Até R\$ 360.000,00
Não atingiu	Não atingiu	Até R\$ 360.000,00	Até R\$ 337.500,00



Fica determinado que as OSPs que não atingirem os limites estabelecidos na Tabela 1, ainda assim poderão ser selecionadas, desde que alcancem os critérios dispostos nas Tabelas 2 e 3 deste Edital Complementar, considerando que receberão o recurso previsto para BCs de forma proporcional.

5. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE?

São critérios específicos de elegibilidade da propriedade rural, complementarmente aos constantes na Chamada para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs):

- a) Comprovar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR ou o processo de registro em andamento. Para aqueles(as) que encontrarem problemas nesta comprovação, o projeto analisará cada caso, buscando uma solução em conjunto com o(a) produtor(a) rural. Para tanto, o IABS oferecerá um programa de assistência para a regularização. É imprescindível que o produtor(a) da UM selecionada se comprometa a realizar as devidas adequações pactuadas no período de 12 meses após aprovação, sujeito à exclusão do projeto e substituição por outra UM.

6. COMO PARTICIPAR?

Para participar deste Edital Complementar, a OSP elegível deverá manifestar interesse através da convocatória para continuidade na submissão de Unidades Multiplicadoras (UMs), com finalidade de alcançar as metas previstas constantes na Chamada para Seleção Integrada de Organizações Socioprodutivas (OSPs) e Unidades Multiplicadoras (UMs). Só poderão prosseguir no processo aquelas OSPs elegíveis que manifestarem o interesse no portal do PRS-Cerrado até a data prevista no item 8 (Cronograma).

A OSP deverá entrar no sistema com seu respectivo *login* e senha no site <https://ruralsustentavel.org/>, para manifestar interesse e prosseguir com o preenchimento de informações de novos produtores(as) e das propriedades rurais que desejam incluir para participar como UMs do projeto, com a devida submissão de documentos comprobatórios e/ou com acréscimo de área de implantação de tecnologia nos cadastros de UMs realizados anteriormente. Após a finalização do prazo para inscrição, toda a documentação será analisada pela equipe de avaliadores(as) do PRS - Cerrado. Ressalta-se que as informações das propostas de UM devem ser submetidas pelas OSPs, uma vez autorizados mediante a assinatura do termo de adesão das UMs pelos(as) produtores(as) rurais.



7. QUAIS SÃO AS ETAPAS DE SELEÇÃO?

4ª Etapa: Classificação e Hierarquização das OSPs e UMs vinculadas

Nesta etapa serão hierarquizadas as propostas de OSPs de forma decrescente, sendo selecionadas **até 3 (três)** OSPs por cada microrregião do projeto, considerando os estratos apresentados na Tabela 1. Não será desclassificada a OSP que não atender às metas mínimas de propriedades e área destinada à implantação de tecnologias, entretanto, serão aplicados critérios de avaliação, de acordo com o que consta a seguir:

- Proposta que apresentar maior área em hectares de tecnologia(s) a ser(em) implantada(s), considerando o somatório das propostas de UMs aprovadas e os limites previstos nos estratos apresentados na Tabela 1;
- Proposta que apresente maior número de propriedades destinadas às UMs, considerando os limites por estratos descritos na Tabela 1;
- Proposta que apresentar maior número de produtores(as) interessados(as) em implantar tecnologia que contemple o componente florestal;
- Histórico de atuação e envolvimento da OSP com práticas produtivas sustentáveis na área de atuação do projeto;
- Proposta que apresentar maior número de produtoras mulheres aprovadas como UM.
- Proposta que apresentar maior número de produtores(as) jovens aprovados como UM.

8. CRONOGRAMA

Tabela 4: Cronograma do Edital Complementar

Etapa	Meio	Prazo
Divulgação da lista das OSPs elegíveis	Mídias digitais do PRS - Cerrado	08/07/2021
Lançamento do edital complementar para cadastramento de novas UMs nas OSPs elegíveis	Mídias digitais do PRS - Cerrado	08/07/2021
Manifesto de interesse para continuidade na submissão de Unidades Multiplicadoras (UMs)	Comunicação direcionada Sistema - OSP	09/07 a 23/07/2021 às 18h de Brasília



Etapa	Meio	Prazo
Início da submissão de novos cadastros de UMs pelas OSPs elegíveis	Portal <i>on line</i>	19/07/2021
Término da submissão de novos cadastros de UMs pelas OSPs elegíveis	Portal <i>on line</i>	01/09/2021 às 18h de Brasília
Divulgação da lista final das OSPs e UMs selecionadas	Mídias digitais do PRS - Cerrado	15/10/2021



9. CONTATO

Dúvidas e esclarecimentos referentes a este Edital devem ser enviados para:



(61) 9 8413-9285 ou 0800 038 6616



chamada.osp.prs-cer@iabs.org.br

As mensagens serão respondidas em horário comercial (das 9h às 18h, horário de Brasília).